



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 11467802

PAe n. : 0012664-90.2019.4.01.8000
Interessado : LUCAS BRAGA RIBEIRO
Assunto : Afastamento para participação em curso de formação

Em face do parecer Dilep/Secretaria de Gestão de Pessoas (11467419), DEFIRO o pedido do servidor LUCAS BRAGA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado (Especialidade Informática) do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de afastamento para participação em curso de formação para o cargo de Perito Criminal Federal (ÁREA 3), no período de 12 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, com a opção pelo recebimento do vencimento e vantagens do seu cargo efetivo.

Publique-se. Após, à Dicap e à Dipag para as providências decorrentes (11467419).

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 13/10/2020, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11467802** e o código CRC **3A959C6E**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0012664-90.2019.4.01.8000

11467802v2